

TANGARÁ DA SERRA

Prefeitura abre leilão de áreas industriais para atrair novos empreendimentos

LEILÃO ELETRÔNICO de imóveis públicos será realizado em agosto

EVELIN MARIA DE S. GONÇALVES /
ASSESSORIA

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, divulgou nesta quinta-feira, 2, os requisitos e procedimentos para participação no Leilão Eletrônico nº 001/2026, destinado à alienação de imóveis públicos localizados no Jardim Industrial e no Jardim dos Ipês. O certame será realizado no dia 6 de agosto, às 9h (horário de Brasília), em ambiente virtual, pela plataforma oficial de leilão.

O processo tem como objetivo incentivar a instalação de novos empreendimentos no município, promovendo o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e a ocupação planejada das áreas



FOTO: DIVULGAÇÃO

industriais.

Os interessados deverão estar previamente cadastrados e habilitados na plataforma do leiloeiro, apresentando toda a documentação exigida no edital. Importante ressaltar que os valores para a aquisição do imóvel não serão definidos apenas pelo maior lance ofertado. Após a etapa de lances, o

licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de até 30 dias corridos, um Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira, que será analisado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sedec) e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Condec).

Este projeto deverá demonstrar a viabilidade do

empreendimento e será avaliado com base em critérios como geração de empregos, faturamento anual, utilização de matéria-prima regional, inovação, sustentabilidade, atividade vinculada à cadeia produtiva, ramo de atuação e estrutura prevista para o empreendimento. Conforme a pontuação obtida nesta análise, os empreendedores poderão receber benefícios econômicos, com descontos no valor do imóvel que podem chegar a 75%, em caso de pagamento à vista e 70% para pagamento parcelado, conforme previsto no edital.

Após a assinatura do contrato, o adquirente deverá cumprir uma série de obrigações, entre elas iniciar as obras no prazo máximo de 180 dias e concluir a implantação do

empreendimento em até 730 dias, podendo haver prorrogação mediante justificativa e aprovação dos órgãos competentes. Durante o período de implantação, também fica vedada a transferência do imóvel antes do prazo de dez anos, salvo nas hipóteses previstas no edital.

A Prefeitura ressalta que o descumprimento das obrigações assumidas poderá resultar na aplicação de penalidades, incluindo multas, perda dos benefícios concedidos e reversão do imóvel ao patrimônio público. Os interessados devem consultar atentamente o edital completo, disponível nos canais oficiais do leilão, para conhecer todos os requisitos, prazos e condições de participação. O documento oficial prevalece em caso de dúvidas ou divergências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

FIQUE POR DENTRO

Participe das Sessões Legislativas,
uma oportunidade única para conhecer e influenciar
as decisões que moldam o futuro de Tangará da Serra.



SESSÕES
Terças-Feiras



14h

SIGA-NOS NAS REDE SOCIAIS



/camaratga



/camara.municipal.tangara



www.tangaradaserra.mt.leg.br



CâmaraMunicipaldeTangarádaSerraMT



OUVIDORIA
0800 642 4010



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TANGARÁ DA SERRA**

Mais perto de você!